

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	05
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	12
Retificação	14

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 3/2019/NUCSA/UNIR**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 8/2019/PPGA/NUCSA/UNIR, processo 999553471.000010/2019-48, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho (orientador), SIAPE 0396883, Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294, Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582, Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE 2363379 (Suplente) para constituírem Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do projeto de Dissertação da mestranda Saiane Barros de Souza, com o título "Políticas públicas Indutoras do processo de transição sociotécnica em um entreposto avícola no município de Cacoal (RO)", no dia 25/02/2019, às 16h00, no auditório Prof. Claudimir Catiari, localizado no prédio do NUCSA, campus UNIR Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 3/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 11/2019/PPGA/NUCSA/UNIR, processo 999553471.000016/2019-15, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883 (orientador), Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294, Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582 e Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE 2363379 (Suplente) para constituírem Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do projeto de Dissertação do mestrando Gildázio Pereira a Silva Júnior, com o título "Arranjos Ecoprodutivos Locais de Plantas Medicinais na Fronteira Brasil/Bolívia", no dia 25/02/2019, às 18h00m, no Auditório Prof Claudimir Catiari, localizada no prédio do NUCSA, campus UNIR Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 7/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando nº 11/2019/DAF-JP/CJP/UNIR (

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: JOSÉ MAURÍCIO NERIS DOS SANTOS

Título da dissertação: "APOSTILA DIDÁTICA DIRECIONADA A UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO VIRTUAL PHET PARA O ENSINO DE FÍSICA NO NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL"

Data: 18/02/2019

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (presidente da banca) – UNIR/Ji-Paraná

- Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo (1º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná

- Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior (2º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná

- Prof. Drª. Eliane Silva Leite (suplente de membro interno) – UNIR/Presidente Medici

- Prof. Dr. Herisson Ferreira dos Santos (membro titular externo)- IFRO/Ariquemes

- Prof. Drª. Maria Rosângela Soares (suplente de membro externo) – UNIR/Rolim de Moura

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando n.º 12/2019/DAF-JP/CJP/UNIR (0073589),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: ALCIDES ANTONIO MARMENTINI

Título da dissertação: “MÉTODO PARA O ENSINO SIGNIFICATIVO DE ÓPTICA POR ANALOGIA A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA ”

Data: 19/02/2019

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (presidente da banca) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (1º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr^a. Beatriz Machado Gomes (2º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. João Batista Diniz (suplente de membro interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. Minos Martins Adão Neto (membro titular externo) – UFAM/Manaus

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (suplente de membro externo) – UNIR/Porto Velho

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 11.01.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 9/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando n.º 14/2019/DAF-JP/CJP/UNIR (0073691),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: DOERTE CHAGAS CÔRTEZ

Título da dissertação: “ENSINO DE FÍSICA NO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DE EXPERIMENTOS VIRTUAIS E REAIS EM SALA DE AULA ”

Data: 22/02/2019

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (presidente da banca) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. Juliano Alves de Deus (1º membro titular interno) – IFRO/Cacoal

Prof. Dr^a. Queila da Silva Ferreira (2º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. João Batista Diniz (suplente de membro interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. Luis Antonio Cabral (membro titular externo) – UFT/Araguaína

Prof. Dr. Ailton Marcolino Liberato (suplente de membro externo) – UNIR/Cacoal

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 13.12.2018.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019/DARTES. PORTO VELHO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 311/2017/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 044 de 25/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Dr. Luiz Lerro, Siape 2163182, como presidente da comissão eleitoral para a escolha do chefe e vice-chefe do Departamento de Artes Biênio 2019-2021.

Art. 2º Designar o professor Dr. José Maria Lopes Júnior, Siape 1516022, como membro da comissão eleitoral para a escolha do chefe e vice-chefe do Departamento de Artes Biênio 2019-2021.

Art. 3º Designar a estudante Stephanie Caroline Matos Dantas, como membro da comissão eleitoral para a escolha do chefe e vice-chefe do Departamento de Artes do Biênio 2019-2012.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019/DENGEA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 140 do CONDEP (0074800), de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para elaboração de edital e seleção de alunos para Monitoria Acadêmica do Curso de Engenharia de Alimentos, para o primeiro e segundo semestre letivo de 2019:

- Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa – Presidente
- Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich – Membro
- Profa. Dra. Tânia Maria Alberte – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019/DENGEA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 140 do CONDEP (0074800), de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para elaboração de relatório de fatores de riscos do Laboratório de Engenharia de Alimentos:

- Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa – Presidente
- Profa. Me. Ladyslène Christhyns de Paula – Membro
- Profa. Dra. Tânia Maria Alberte – Membro

Art 2º. Esta comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

Art 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2019/DAEDC/UNIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Chefa do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profª. Drª. Catiane Cinelli, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Prof^ª. Dr^ª. Maria Rosangela Soares (SIAPE: 1865817), técnico Evaldo Sant'Ana de Almeida (SIAPE 2158155) e a acadêmica Núbia Lopes da Silva para comporem a Comissão Eleitoral para Eleição da Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2019/DAEDC/UNIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Chefa do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^ª. Dr^ª. Catiane Cinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Profas. Dras. Maria Rosangela Soares (SIAPE: 1865817), Daiane Martins Rocha (SIAPE 1121242) e técnico Evaldo Sant'Ana de Almeida (SIAPE 2158155) para comporem a Comissão de Seleção de Monitoria para o Programa de Monitoria Acadêmica 2019 do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá 20 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 28/2019/SEC-NUCSA/NUCSA. PORTO VELHO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Processo nº 99955853.000045/2018-50

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, Professor EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer nº 99955853.000045/2018-50, referente a Institucionalização do Projeto de Extensão "I Seminário de Pesquisa em Contabilidade", do Departamento de Ciências Contábeis.

PORTARIA Nº 3/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor, pelo período de 02 (dois) anos, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.^a Dr.^a Tania Maria Alberte, SIAPE 1887611, Presidente;
- Prof.^a Dr.^a Ludmilla Ronqui, SIAPE 1713577, Membro;
- Prof. Dr. Fernando Sergio Barbosa Silva Barbosa, SIAPE 1729426, Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 011/2017/DCAR/UNIR de 25/07/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 83 de 27/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor, pelo período de 02 (dois) anos, a Comissão de Avaliação Para Progressão Funcional de Docentes do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.ª Dr.ª Tania Maria Alberte, SIAPE 1887611, Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Ludmilla Ronqui, SIAPE 1713577, Membro;
- Prof. Dr. Fernando Sergio Barbosa Silva Barbosa, SIAPE 1729426, Membro.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, considerando o Processo SEI nº 99955875.000030/2018-33 e deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 18/02/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão, sob a presidência do primeiro, para análise do processo 99955875.000030/2018-33, no prazo de 15 dias :

- Priscilla Perez da Silva Pereira, SIAPE 1825696;
- Hélio Franklin Rodrigues de Almeida, SIAPE 0396537; e
- José Odair Ferrari, SIAPE 0446608.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciência Sociais Aplicadas (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do e-mail de 18/02/19 do NUCSA, RESOLVE:

Art.1º Nomear, os professores Dr. Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Siape 1528394, (Presidente), Dr. Dércio Bernardes de Souza, Siape 1713582, (Membro), Dra. Sandra Cruz Garcia do Espirito Santo Aguirra, Siape 1194350, (Membro) e Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, Siape 2363379, (Membro), para constituírem Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), conforme deliberado na sétima reunião do CONUCSA em 10/12/2018.

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração do Regimento Interno.

Art.3º Esta portaria entra em vigor ns data da sua publicação.

PORTARIA N.º 20/NCH/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras, através do Memorando n.º 07/2019/DALE-PVH/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Espanhol, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Mirella Nunes Giracca, Presidente;
- Professora Dra. Rosinete Vasconcelos Costa, Vice-Presidente;
- Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, membro;
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, membro;
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, membro;
- Professor Dr. Elton Emanuel Brito Cavalcante, suplente; e

- Professora Dra. Gracielle Marques; suplente.
- Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 22/NCH/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e o que consta no Edital n.º 01/2019/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção de Tutores Presenciais e Tutores a Distância para atuar no Curso de Letras, Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na Modalidade a Distância.

- Professora Mestre Maria Elizabete Sanches, Siape n.º 0698392, Coordenadora;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Siape n.º 17285817, membro;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, Siape n.º 1127188, membro;
- Servidor Técnico Felipi Miranda Soares, Siape n.º 2246439, membro; e
- Servidora Técnica Daiane Mendonça Munhoz furtado, Siape n.º 2276266, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 24/NCH/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 109/2018/DACED-PVH/NCH/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EaD conveniado com a UAB, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Marlene Rodrigues, Presidente;
- Professor Dr. Nilson Santos, membro;
- Professor Dr. Rafael Fonseca de Castro, membro;
- Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, membro; e
- Professora Dra. Walterlina Barboza Brasil, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2019/DCC/UNIR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os pedidos acadêmicos de Reintegração de curso, apresentados via protocolo acadêmico, referente ao semestre 2019/1.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores, SIAPE: 1847529
- Gilberto Aparecido dos Santos, SIAPE nº 2246426;

- Josmar Almeida Flores, SIAPE nº 2032753;
- Iluska Lobo Braga, SIAPE nº 3060016;
- Alex Sandro Silva Araújo, SIAPE: 2279741;

Art. 3ª Designar a servidora Cíntia Rosina Flores, SIAPE: 1847529, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR

Certifica Grupos de Pesquisa.

A Diretora de Pesquisa Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 83/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a solicitação de alteração do nome do Grupo de Pesquisa. RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 4/2019/DP-PROPESQ/UNIR, de 14 de fevereiro de 2019, o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Consumer Lab and Marketing (CL - Marketing)	Carlos André da Silva Müller	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração/Núcleo de Ciências Sociais

Art. 2º - Certificar o Grupo de Pesquisa conforme as informações que seguem:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Consumption Lab and Marketing (CLM-UNIR)	Carlos André da Silva Müller	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração/Núcleo de Ciências Sociais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Certifica Grupos de Pesquisa.

A Diretora de Pesquisa Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 83/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação Matemática Escolar - Rondônia: GEPHEME-RO	Enoque da Silva Reis	Campus de Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 19/NCH/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, devido a erros formais insalváveis,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Tornar sem efeito a Portaria n.º 16/NCH/UNIR, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º- Revogam-se disposições em contrário.

PORTARIA N.º 21/NCH/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, devido a erro formal insanável de outra forma,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Tornar sem efeito a Portaria n.º 15/NCH/UNIR, publicada em 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 23/NCH/UNIR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, devido a erro formal incontornável,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Tornar sem efeito a Portaria n.º 08/NCH/UNIR, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2.º- Revogam-se disposições em contrário.

PORTARIA Nº 34/2019/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº 9991196203.000033/2018-56; a determinação constante no Despacho 0060312;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e com mudança de sede, a servidora LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2165655, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria do campus de Guajará-Mirim para o Departamento Acadêmico de Libras *campus* Porto Velho, com fundamento, no art. 36, inciso II da lei 8.112/90.

Art. 2º – De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação dessa Portaria para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 70/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 99954967.000006/2019-93; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; A Portaria Nº 53/2019/DAP/PRAD/UNIR de 12.02.2019, publicada no BS nº

012, de 12.02.2019; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0006508-20.2017.4.01.4100– Turma Recursal do JEF, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 000043/2018/JEF ADM/PRFI/PGF/AGU, de 12.12.2018;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria Nº 411/2018/DRH/PRAD/UNIR de 08.08.2018, publicada no BS nº 066, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora ANA LUCIA DERNARDIN DA ROSA, SIAPE 1802828, do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto referente ao interstício de 05.08.2016 a 04.08.2018

Art. 2º- O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0006508-20.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 000043/2018/JEF ADM/PRFI/PGF/AGU, de 12.12.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 65/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955875.000007/2018-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0072159/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, MAURICIO VIANA GOMES DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1974199, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 10.10.2012 a 09.10.2014, com efeito acadêmico a partir de 10.10.2014 e financeiro a partir de 19.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 67/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119657.000012/2018-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0072481/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 2492870, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 20.02.2017 a 19.02.2019, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de 20.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 69/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119640.000024/2018-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0073499/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, KECIO GONCALVES LEITE matrícula SIAPE nº 1680989, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 11.12.2016 a 10.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2018 e financeiro a partir de 14.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 73/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955952.000012/2018-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0074148/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ESTELA PITWAK ROSSONI, matrícula SIAPE nº 3280322, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 21.06.2016 a 20.06.2018, com efeito acadêmico a partir de 21.06.2018 e financeiro a partir de 19.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 9995899.000024/2018-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0074245/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EMERSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1713580, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 08.12.2016 a 07.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 08.12.2018 e financeiro a partir de 19.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 76/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955876.000012/2018-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e

resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0074320/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 0396616, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-2 para Associado (D)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 13.02.2017 a 12.02.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955850.000060/2018-28; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0074274/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, MARCOS GEROMINI FAGUNDES matrícula SIAPE nº 2080303, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 04.12.2016 a 03.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2018 e financeiro a partir de 05.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 79/2019/DAP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955899.000023/2018-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0074478 /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, CARLOS ALBERTO ALMENDRAS MONTERO, matrícula SIAPE nº 1195911, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente-A (A)-1 para Assistente-A (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 13.01.2017 a 12.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 71/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99954967.000009/2019-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 000837-36.2017.4.01.4100 e Parecer de Força

Executória Nº 253/2019/CGM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 06.02.2012 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0072505;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 992/PRAD/UNIR, de 07.11.2017, publicada no BS nº 129, de 21.11.2017, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor Edinaldo Bezerra de Freitas, Matrícula SIAPE nº 0396800. Onde lê-se: “(...) efeito financeiro a partir de 07.11.2016”. Leia-se: “(...) efeito financeiro a partir de 01.03.2013.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 130/DRH/PRAD/UNIR, de 14.03.2018, publicada no BS nº 24, de 20.03.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor Edinaldo Bezerra de Freitas, Matrícula SIAPE nº 0396800. Onde lê-se: “(...) efeito financeiro a partir de 07.03.2018”. Leia-se: “(...) efeito financeiro a partir de 15.07.2013.

Art. 3º- O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 000837-36.2017.4.01.4100 que tramitou na 4ª Vara do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória Nº 253/2019/CGM/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 06.02.2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.